



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE
PROCESSO Nº 26/2026**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar contrato com as empresas **COMERCIAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS SURUBI LTDA**, CNPJ: 90.791.377/0001-07, estabelecida na Rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 355, Centro, São Borja – RS. Valor contratado: R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos oitenta e cinco reais). **JULIANO UGGERI FERREIRA**, CNPJ: 19.054.118/0001-20, estabelecida na Rua Félix da Cunha, nº 998, bairro Betim, São Borja – RS. Valor contratado R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de São Borja.

Se Justifica-se a dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelos valores dos produtos.

Vigência: de 24/04/2026 até 24/07/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 24 de abril de 2026.

Vereador Lindolfo Matheus Hardt
Presidente